Resolução 1130 de 13.07.92

D.O.M 9915 de 17.07

Arquivo
24.08.92

DIGITALIZADO
EM: 06/09/00
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 019/92 **Data** 25/06/92

INTERESSADO MESA DIRETORA

ASSUNTO CONCEDE PERMISSÃO AO VEREADOR JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA PARA AUSENTAR-SE DO ESTADO E DO PAÍS, NA FORMA QUE INDICA.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Resolução: 011301992
Projeto: 00191992
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1130/92 DE 13 DE julho DE 1992

Concede Permissão ao Vereador José Maria Couto Bezerra para ausentar-se do Estado e do País, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida a permissão ao Vereador José Maria Couto Bezerra para ausentar-se do Estado e do País de 01 a 31 de julho do corrente ano, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - a presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 13 DE julho DE 1992.

Joaquim Azevedo.

JOAQUIM AZEVEDO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

MPM.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Em Discussão Única.
Em 30/06/1992
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019 /92

Concede Permissão ao Vereador José Maria Couto Bezerra para ausentar-se do Estado e do País, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida permissão ao Vereador José Maria Couto Bezerra para ausentar-se do Estado e do país no período de 1º a 31 de julho do corrente ano, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de junho de 1992.

Presidente
1º Vice-Presidente
2º Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário
3º Secretário

MPM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RREQUERIMENTO Nº 365 /92

APROVADO
Em 25/06/1992
PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza:

Em 25/06/1992
A MESA DIRETORA
Presidente

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, vem mui respeitosamente requerer a V. Exa., após ouvido o Plenário, se digne conceder-lhe licença para ausentar do Estado e do País, no período de 01 a 31 de julho do presente exercício.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de junho de 1992.

Vereador - José Maria Couto Bezerra

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 10 /92

AO REQUERIMENTO Nº 565 /92

Dispensado de Impressão e Intertício
Em 26/06/1992
PRESIDENTE

Pelo requerimento em epígrafe o Vereador José Maria Couto Bezerra solicita permissão deste Legislativo para ausentar-se do Estado e do País.

Tendo em vista a solicitação daquele vereador contida em seu requerimento de nº 565 / 92, esta Comissão manifesta-se pela concessão da permissão, anexando, para tanto, o competente Projeto de Resolução.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de junho de 1992.

Presidente

1º Vice-Presidente

2º Vice Presidente

1º Secretário

2º Secretário

3º Secretário

MPM.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RPR

Ofício nº 911 /92

Fortaleza, 14 de julho de 1992.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V. Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº 019/92, de 25.06.92, que "CONCEDE PERMISSÃO AO VEREADOR JOSÉ MARIA COUTO BEZERRA PARA AUSENTAR-SE DO ESTADO E DO PAÍS, NA FORMA QUE INDICA".

Cordialmente,

Joaquim Azevedo

Vereador Joaquim Azevedo

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Ilmo. Sr.
PAULO COELHO DE ARAÚJO
DD: Diretor do D.O.M